



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5623/989/19
Poder LEGISLATIVO
Município Santa Bárbara d'Oeste
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D OESTE
Período 12/2019
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável FELIPE SANCHES SILVA
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 328.801.758-01
Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
-------	-----------	------------------

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D OESTE	R\$ 9.435,23	R\$ 117.974,56
---	-----------------	----------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D OESTE	R\$ 114.143,46	R\$ 120.091,00	R\$ 7.318,79

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D OESTE	R\$ 771,64	R\$ 113.371,82	R\$ 63.704,94

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2018	R\$ 11.383.677,53	R\$ 490.096.894,55	2,3227%	6,0000%
4/2019	R\$ 11.169.237,86	R\$ 506.681.564,20	2,2044%	6,0000%
8/2019	R\$ 11.451.546,31	R\$ 508.413.224,73	2,2524%	6,0000%
12/2019	R\$ 11.800.296,78	R\$ 536.197.078,93	2,2007%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2019	R\$ 11.357.583,96	R\$ 502.915.018,88	2,2584%	2,2584%
7/2019	R\$ 11.393.391,37	R\$ 505.516.984,67	2,2538%	2,2584%
8/2019	R\$ 11.451.546,31	R\$ 508.413.224,73	2,2524%	2,2584%

9/2019	R\$ 11.540.515,37	R\$ 503.980.148,75	2,2899%	2,2584%
10/2019	R\$ 11.600.620,12	R\$ 510.413.943,17	2,2728%	2,2584%
11/2019	R\$ 11.671.652,21	R\$ 514.950.220,55	2,2666%	2,2584%
12/2019	R\$ 11.800.296,78	R\$ 536.197.078,93	2,2007%	2,2584%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2019, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,2007%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2019, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco". Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2019, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 1.511.686,35
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 188.891,36
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 1.322.794,99
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 114.143,46
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 771,64
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 113.371,82
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-91,4294%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 9.435,23	R\$ 771,64	R\$ 9.435,23	R\$ 771,64

Restos a Pagar Não Processados	R\$ 117.974,56	R\$ 113.371,82	R\$ 117.974,56	R\$ 113.371,82
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 5.106.281,83	R\$ 5.106.281,83	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 56.399,84	R\$ 56.399,84	R\$ 0,00
Outros	R\$ 733.573,28	R\$ 17.359.264,50	R\$ 17.229.409,58	R\$ 863.428,20
Total	R\$ 860.983,07	R\$ 22.636.089,63	R\$ 22.519.501,04	R\$ 977.571,66

2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 58,17%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repassé total da Prefeitura	R\$ 16.200.000,00
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 374.934,73
Despesas com folha de pagamento	R\$ 9.580.802,06
Despesa com folha/Transferências realizadas	58,17%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 325.258.669,26
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 333.019.454,99
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 1.867.188,60
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite (sem CIP)	0,57%
Apuração do limite (com CIP)	0,56%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,56%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	191889
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 325.258.669,26
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 333.019.454,99
Percentual Máximo Permitido	6,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 19.981.167,29
Total de Despesas do exercício	R\$ 14.327.727,78
Percentual Apurado (sem CIP)	4,41%
Percentual Apurado (com CIP)	4,30%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 4,30%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 14/02/2020
Hora da Geração: 23:55:34